



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Brasil Novo/PA, 28 de Fevereiro de 2025.

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Agente de Contratação da CPC – FMS.

Senhor Agente de Contratação,

Com meus cordiais cumprimentos, após analisar os autos do processo administrativo nº 006/2025 FMS, em cumprimento com o que me fora requerido por Vossa Senhoria, tenho a informação que a rubrica orçamentária solicitada pelo Setor Requisitante, possui lastro orçamentário suficiente para cobrir as despesas para Credenciamento e possível Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de especialidades médicas e demais serviços na área de saúde, tais como: consultas, exames, procedimentos médicos, exames de imagens e cirurgia ambulatorial. Os serviços poderão ser realizados em hospital, consultório, clínica, em Unidade Móvel Adaptada, ambulatório e/ou nas dependências do Hospital Municipal Maria Jose Biancardi e Unidades Básicas de Saúde., na seguinte dotação;

ÓRGÃO : 12 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1201 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 10 301 0202 2.007 - Piso Atenção Primária -PAP;

10 301 0202 2.011 - Programa Melhor em Casa;

10 302 0238 2.020 - Manutenção Média Complexidade.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 - *Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.*

Reforço a Vossa Senhoria que as referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária que fora apresentada, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Por fim, venho esclarecer que não cabe a esta Secretaria Municipal indicar e/ou decidir sobre qual rubrica orçamentária deverá cobrir os possíveis gastos advindos desta contratação, mas sim ao Setor Requisitante.

Na oportunidade, aproveito para deixar votos de respeito e admiração.

Respeitosamente,

Paulo Nazareno Belo Marques
Setor de Contabilidade